

caderno B p. 1.

# A Constituição enjeitada <sup>auc</sup>

■ A Constituição está sendo roída pelas beiradas, como mingau quente por criança gulosa: um sopro, uma colheirada

Villas-Bóas Corrêa

**H**á muita gente desconfiada de que a Constituição-cidadã do doutor Ulysses Guimarães está ficando com jeito de cruzado: vai durar até as eleições presidenciais de 89 para funcionar como muleta do PMDB e do seu candidato, duas vezes preterido e jogando a última ficha de esperança.

A avaliação é, sem dúvida, um distorcido equívoco do pessimismo de tempos de crise e decepções, que deixam o povo resabiado, curtido em frustrações, precatando-se para não cair em outro engodo. Por isso não se liga nem liga à campanha municipal que escolherá o seu mais próximo governante — o que cuida ou deve preocupar-se com os problemas da sua rua, do seu bairro, da cidade onde vive.

Se ela veio para durar, a verdade é que a pobrezinha, antes mesmo de comemorar um mês de promulgada, já pode ser qualificada como a mais desobedecida, a mais hostilizada, a mais criticada das oito que compõem o buquê da nossa inconstância, da instabilidade das instituições democráticas, das frequentes recaídas ditatoriais. A Constituição-coragem está virando a Constituição-rejeitada.

Por enquanto, com alguma dissimulação e muita cautela. Ela é muito nova para estimular investidas frontais, a peito descoberto. Os que se afoitaram na precipitação das críticas não se deram bem, acabaram lapidados como reacionários empedernidos, inimigos dos avanços sociais. Nos dois discursos que humilham Cicero e deixam o gago do Demóstenes no chinelo, o doutor Ulysses etiquetou seus desafetos com adjetivos terríveis.

A Constituição está sendo roída pelas beiradas, como mingau quente por criança gulosa: um sopro, uma colheirada.

Atacada pelos flancos em mão dupla.

Os que puderam, iniciaram a ofensiva do desrespeito, antecipando-se à sua vigência, driblando-a com as mais descaradas manobras e gingas. Mas só quem detinha poder dele se utilizou, em manipulação marota, para dar a volta na Constituição, rasgando-a na véspera.

A lista é longa, enche páginas do Diário Oficial, engordado nas edições dos últimos dias de setembro, até 5 de outubro, dia do ponto, facultativo da festança da promulgação —, e só em Brasília.

Nomeações em penca, escapando pela tangente da moralizadora exigência dos concursos, reestruturadas fajutissimas de órgãos federais penduradas na Presidência da República, truques e malandragens, como a duplicidade descarada de fichas do SNI — um para o uso sigiloso do Serviço; outra para atender à novidade do habeas-data —, tudo para furar a Constituição que seria jurada no dia seguinte, em transmissão colorida da TV, com voz embargada, mão no peito e unção cívica.

Pulou-se a cerca com desempenho olímpico e atlética elegância jurídica, no estilo medalha de ouro do Consultor Jurídico, doutor Saulo Ramos. A Constituição extinguiu o Conselho de Segurança Nacional, de enodada memória, palco da encenação do AI-5 e da fúria das cassações, criando em seu lugar, com atribuições reduzidas e em enquadramento democrático, o Conselho de Defesa Nacional? Pois é simples: parecer do doutor Saulo, aprovado a toque de caixa, transfere o CSN para o nascturo CDN. Fica tudo como dantes, ou quase, com nomes e apelidos trocados.

Menos decorosa e mais afilada, a disparada para chegar na frente da Constituição, saltando por cima da moralizadora extinção do privilégio de algumas castas da isenção do imposto de renda.

A urgência não desprezou a malícia, não atropelou a velha esperteza que é a marca do nosso celebrado jeitinho. Para certas coisas, convém colocar na frente os militares. Assim se organiza a parada dos marajás. Se os intocáveis serão, doravante, obrigados à humilhação de declarar e pagar imposto de renda, como um qualquer do povo, o Tesouro se antecipa em rasgo de generosidade cortesã, escancara os cofres e fornece a pecúnia para cumprir a formalidade com as sobras fartas da bonificação. O cordão está em marcha: militares, ministros, desembargadores, juizes, senadores, deputados federais, deputados estaduais, vereadores, todos — Executivo, Judiciário e Legislativo — dão-se as mãos para o desfile do carnaval das isenções mascaradas.



Muitos preferem não pagar ingresso, penetrando no circo por baixo da lona. Quem não dispõe da caneta e do Diário Oficial caça com o estilingue da regulamentação. Nem tudo na Constituição é auto-aplicável. Muitos dispositivos, especialmente, é claro, os que consagram reivindicações populares, exigem lei complementar ou ordinária para entrar em vigor.

A descoberta da mina serenou sustos patronais e conservadores, abrindo um rombo na coltada da Constituição com cara e cheiro de povo. O direito irrestrito de greve, por exemplo, é plenamente reconhecido pelas autoridades prostradas em reverência no altar da nova Carta. Só que necessita da lei reguladora, dependendo de iniciativa e aprovação do Congresso.

Acontece que o Congresso é a mesmíssima Constituinte dissolvida, de língua de fora, exausto do esforço desgastante da elaboração da Constituição. Já fez sua parte, que diabo. Agora curte repouso remunerado, cuida da eleição municipal. Não há quórum para votar nada. Só lá para o ano que vem. Quem quiser que espere, que ninguém é de ferro.

Esperar exige paciência. Ou o exercício do bom senso. O povo está com pressa. A Constituição inaugurou esperanças, distribuiu direitos, vantagens, benefícios. Oitocentos mil funcionários públicos estriam o direito constitucional da greve, no porre da liberdade. Tangidos pela urgência, desatentos às cautelas. Em cima da alucinação dos preços abrindo janelas para a hiperinflação.

Ora, a Constituinte ganhou a maquiagem popular pelos muitos atalhos seguidos, quando o lado conservador confundiu-se com o governo em maré baixa

e o clima de campanha abanou a inclinação para as decisões na linha do voto.

O pêndulo balança para lá e para cá.

A Constituição antes de um mês de vida já está mais furada que peneira. Não custa muito abrir mais alguns buracos, como regulamentação tão restritiva ao direito de greve que, no frigar dos ovos, de fato o revogue, embaraçado em exigências.

Os desafetos da Constituição descobriram suas fraquezas, sua banda vulnerável. Pois se até já se fala, a sério, em mudar o sistema de governo, com a adoção do parlamentarismo. Ou da monarquia.

A constituição surpreendeu céticos com seu texto contraditório e negativamente progressista. Resta saber quanto consagrado em lei e quanto submetido a plástica corretiva. Por bem na marra.